

Franca, 31 de março de 2025.

- **Ofício nº 137/GABSECSAUDE/2025 - les**
- **Assunto: Informações sobre feirantes cadastrados na Feira Livre**
- **Ref.: Requerimento nº 222/2025 – Vereador Marcelo Henrique da Silva Guilhermino**

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 222/2025 – subscrito pelo Vereador Marcelo Henrique da Silva Guilhermino, que trata, sobretudo, de solicitação de informações sobre feirantes cadastrados na Feira Livre, venho à presença de Vossa Excelência esclarecer que o número de licenças efetivamente ativas de feirantes com bancas instaladas em logradouros públicos pré-determinados está em processo de recenseamento pela gestão.

Por fim, no tocante ao questionamento sobre os critérios utilizados para o cadastramento dos feirantes, informo que as atividades das Feiras-Livres estão regulamentadas no âmbito municipal através do Decreto n.º 8762, de 07 de novembro de 2006.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e consideração, e me coloco à disposição para futuros contatos e eventuais dúvidas que possam existir.

Respeitosamente,



Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

Recebi em 1 / 4 / 25
Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito